



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 259/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo nº 11.256.285-0 em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar os possíveis responsáveis pelas supostas agressões e maus tratos aos presos na Casa de Custódia de Maringá, as quais em tese, ocasionaram a rebelião ocorrida nos dias 12 e 13 de setembro de 2011, conforme Ofício 167/2011 do Ministério Público, fls. 02, do protocolo 11.256.285-0 acima.

II – Designar, conforme a Resolução nº 118/2012, os servidores JOSIANI LINJARDI, JORGE EDUARDO ALVES E JAYCLER MARQUES DA SILVA, como suplente ELCIO MARTINS BASDÃO, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor ELCIO MARTINS BASDÃO para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.